



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/100/2025

Processo Administrativo Nº. PMC/15660/2024

Pregão nº 90006/2025

PRC/007/2025

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretária Adjunta de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, e de outro lado a empresa **ARGUS CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.323.117/0001-54, sediada na rua Padre Marinho, nº323, salas 4, 5 e 6, no 3º e 4º andar, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP30.140-040, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **Amanda Cristina Rezende**, conforme procuração apresentada nos autos,, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº 15300/2026, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06/08/2026 e término em 06/08/2027 e o reajuste do valor pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) conforme cálculo da folha 1488 a 1492 do processo.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 107 e art. 92, parágrafo terceiro da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.877.957,45 (hum milhão, oitocentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Sendo R\$ 130.550,00 (cento e trinta mil quinhentos e cinquenta reais) para locação em 2026 e R\$ 182.770,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta reais) para 2027; e R\$ 659.764,89 (seiscientos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para aquisição de reagentes em 2026 e R\$ 904.872,56 (novecentos e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LOCAL	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
Secretaria Municipal de Saúde	473	15.01.10.302.0036.2259.339030	1600
Secretaria Municipal de Saúde	474	15.01.10.302.0036.2259.339039	1600

CLÁUSULA QUARTA -- PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA -

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 22 de julho de 2026.

HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA:060
06807629

Assinado de forma
digital por HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA:06006807629
Dados: 2026.07.22
15:27:38 -03'00'

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde

AMANDA
CRISTINA
RESENDE:10
356936660

Assinado de forma
digital por
AMANDA CRISTINA
RESENDE:1035693
6660
Dados: 2026.07.23
08:45:57 -03'00'

Amanda Cristina Resende
Argus Científica Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

[Assinatura]

2. *[Assinatura]*